

4º CONCURSO PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições, torna público o edital de convocação para a entrevista de heteroidentificação dos candidatos que se autodeclararam negros no momento da inscrição e que foram aprovados na Prova Discursiva.

1. DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Para os efeitos da Lei nº 3.534/2020, será considerado negro ou pardo o candidato que assim se declare no momento da inscrição, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.2. A autodeclaração do candidato será confirmada mediante procedimento de Heteroidentificação.
 - 1.2.1 Portanto, ficam convocados para a realização da Heteroidentificação os candidatos aprovados e que se inscreveram para concorrer às vagas destinadas as pessoas negras, conforme **Anexo I** deste Edital.
- 1.3. A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.
- 1.4. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão de heteroidentificação.
- 1.5. A Heteroidentificação será realizada no dia **28 de outubro de 2023**, a partir das **9h00**, na cidade de Niterói/RJ.
- 1.6. **O local da prova será divulgado com, no mínimo, sete dias anteriores à data de aplicação.**
- 1.7. **Horário:** Os portões serão fechados às **08h30 no turno da manhã, observando o horário oficial de Niterói/RJ**. Em nenhuma hipótese os candidatos poderão acessar o local após o fechamento do portão de acesso.
- 1.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da heteroidentificação com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de **Niterói/RJ**.
- 1.9. O candidato deverá comparecer a heteroidentificação portando, obrigatoriamente:
 - a) Documento de identidade com foto (original e cópia);
 - b) Formulário de autodeclaração, conforme **Anexo II**, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado;
 - c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento; e
 - d) 1 (uma) Foto tamanho 3x4.
- 1.10. Não haverá segunda chamada para a realização da heteroidentificação.
- 1.11. O indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento à entrevista, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, passando o candidato figurar apenas na lista de classificação geral.
- 1.12. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido, poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pgm.niteroi23>.
- 1.13. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo, em qualquer fase deste concurso público, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.
- 1.14. As vagas reservadas a negros/pardos que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento no programa de reserva de vagas serão

preenchidas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância à ordem geral de classificação.

- 1.15. Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.
- 1.16. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 1.17. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

Niterói, 05 de outubro de 2023.

Francisco Miguel Soares
Procurador Geral do Município



ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
390001257	Angelo Da Silva Oliveira
390001840	Daian Mendes Borges Da Silva
390001260	Rafael Araujo De Lima
390003686	Tatiane Cristina Chaves Pereira

ANEXO II – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO CANDIDATO NEGRO

Eu, _____ (nome do candidato), portador do RG no _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para o fim específico de atender ao item 8 do Edital, para o cargo _____.

Estou ciente de que, se for detectada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

_____ (cidade/UF), _____ (dia) de _____ (mês) de 2023.

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.